

<u>Conta</u>	
Emolumentos	175.00 dbs
Imp Esp.	20.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	210.00 dbs
(Duzentos e dez dobras)	

-----A T E S T A D O N°. 528-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins Convenientes que, **Alberto Madre de Deus da Boa Morte**, solteiro, natural de Santo Amaro, distrito de Lobata, São Tomé e Príncipe, nascido em vinte e seis de Março de mil, novecentos e setenta e quatro, filho de **Alberto do Sacramento de Boa Morte e de Maria Madre de Deus Soares Domingos Boa Morte**, portador do Bilhete de Identidade número sessenta e cinco mil e novecentos, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos nove de Janeiro de dois mil e dezanove, a favor de, **Rafaela Mendes da Boa Morte**, solteira, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascida em dez de Setembro de dois mil e seis, filha de **Alberto Madre de Deus da Boa Morte e de Judite Mendes Barbosa**, portadora do Bilhete de Identidade número duzentos e quatro mil, setecentos e vinte e dois, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos três de Fevereiro de dois mil e vinte e dois, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Trindade, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado, é pobre.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dois de Agosto de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita